



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 32, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

O **Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 1.371/2024, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 3 de setembro de 2024, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 4 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; e a publicação do Edital nº 001/2025 - Prograd, que trata do provimento de vagas em cursos de graduação presencial para o ano letivo de 2025 na Ufersa, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo especificados para comporem a Comissão Multiprofissional de Avaliação dos Candidatos e/ou Discentes com Deficiência, participantes de Processos seletivos do Sistema de Seleção Unificado – SiSU – no âmbito da Ufersa.

- I - José Rodrigues Paiva Neto (Presidente);
- II - Gilberliane Mayara Andrade Melo;
- III - Francisco Wilson Nogueira Holanda Júnior;
- IV - Leidilane de Oliveira Honorato Alencar;
- V - Carmem Tassiany Alves de Lima; e
- VI - Mônica Rafaela de Almeida.

Art. 2º A comissão supramencionada terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para concluir os seus trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, e seus efeitos retroagem a 5 de fevereiro de 2025.

FRANCISCO EDCARLOS ALVES LEITE